



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

##### Despacho n.º 3360/2017

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e da alínea *a*) do artigo 16.º, ambos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero Horácio Alves Machado do exercício de funções de motorista do meu Gabinete, para o qual foi designado pelo Despacho n.º 590/2016, de 9 de dezembro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de janeiro de 2016.

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a partir de 24 de março de 2017.

2 — Conforme o disposto nos artigos 11.º, 16.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

24 de março de 2017. — A Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, *Catarina Marcelino Rosa da Silva*.

310386763

##### Despacho n.º 3361/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º e no n.º 7 do artigo 4.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções de Motorista no meu gabinete Paulo Manuel Silvério Ramos, motorista de ligeiros do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a partir de 27 de março de 2017.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

24 de março de 2017. — A Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, *Catarina Marcelino Rosa da Silva*.

##### Nota curricular

I — Dados pessoais: Nome: Paulo Manuel Silvério Ramos/Data de nascimento: 18 de maio de 1971.

II — Formação: 12.º ano de escolaridade.

III — Experiência profissional: outubro 1994: exerceu as funções de motorista da Presidente da Comissão de Coordenação do Fundo Social Europeu; agosto 1997: exerceu as funções de motorista do Vice-Presidente e Presidente do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP, I. P.); julho 2013: exerceu as funções de motorista do Secretário de Estado do Emprego do XIX Governo Constitucional; e novembro 2015 até ao momento: exerceu as funções de motorista do Subdiretor e Diretora da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT).

310386811

### NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

#### Secretaria-Geral

##### Despacho (extrato) n.º 3362/2017

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da integração dos diplomados no Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP — 16.ª edição), em oito postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, procedeu-se à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores abaixo referenciados, com remuneração correspondente à 2.ª posição e

15.º nível remuneratório da carreira unicategorial de técnico superior, com efeitos a 1 de março de 2017:

Ana Rita da Costa Pereira  
Benedita Macedo Santos Abecasis de Carvalho  
Catarina Batista Lino de Moura Gomes  
Clara Andreia Santos Lopes Giesta de Albuquerque Inácio  
Nuno Filipe Tomar de Abreu  
Paula Sofia Carrapato Moleiro  
Rui Filipe de Brito Camacho Duarte  
Tiago Manuel Carmona Simões Paixão

27 de março de 2017. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

310386074

### FINANÇAS

#### Gabinete do Ministro

##### Despacho n.º 3363/2017

O Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, diploma que define o regime da formação profissional na Administração Pública, prevê nos artigos 23.º a 25.º o regime a que deve obedecer a atividade de formador, determinando o artigo 24.º que a remuneração a formadores pelas entidades formadoras públicas referidas nas alíneas *a*) a *c*) do n.º 1 do artigo 20.º deve obedecer a critérios padronizados, definidos por despacho do membro do Governo responsável pelas áreas das finanças e da Administração Pública.

Assim, determino o seguinte:

1 — O valor hora (Vh) da formação ministrada pelas entidades formadoras públicas referidas nas alíneas *a*) a *c*) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, é fixado pelo dirigente máximo da entidade formadora devendo respeitar imperativamente os valores máximos constantes da tabela anexa a este despacho, que dele faz parte integrante.

2 — Na fixação do Vh atende-se aos seguintes critérios:

*a*) Os destinatários da formação, o qual determina os valores hora máximos a observar;

*b*) A complexidade da formação, o qual associado ao critério anterior e dentro dos seus limites, determina o valor hora a aplicar a cada ação de formação.

3 — O critério «destinatários da formação» tem em consideração os cargos ou o grau de complexidade funcional das carreiras a que se destina a formação, bem como a preparação para o exercício das funções inerentes aos cargos ou carreiras, diferenciados em três grupos:

*a*) Cargos dirigentes;

*b*) Carreiras de grau 3 de complexidade funcional, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (titularidade de licenciatura ou de grau académico superior a esta);

*c*) Carreiras de grau 1 e 2 de complexidade funcional, nos termos das alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014 (titularidade do 12.º ano de escolaridade ou de curso equiparado, ou inferior).

4 — O critério «complexidade da formação» tem em consideração fatores como a dificuldade técnica do programa de formação, a aplicação de metodologias especificamente orientadas para a transferência das aprendizagens para o contexto de trabalho e para o impacto da formação ao nível dos resultados dos órgãos e serviços, bem como a qualidade e efetiva disponibilização de documentação de suporte à formação, o número de formandos, o número de horas de formação e a experiência e qualificação do formador em áreas de especial relevo para a formação a ministrar.

5 — Na fixação do Vh podem ainda ser ponderadas razões de contexto geral da atividade formadora, de equidade interna e de disponibilidade orçamental.

6 — A remuneração da formação nos termos do presente despacho inclui o pagamento da preparação de todas as atividades e recursos pedagógicos necessários à formação bem como a preparação e aplicação dos métodos de avaliação definidos.

7 — A fixação do Vh nos termos deste despacho não prejudica a aplicação das regras aplicáveis em formação financiada por fundos europeus.

8 — A Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) acompanha a aplicação deste despacho e promoverá a avaliação dos seus resultados no prazo máximo de 3 anos.

9 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

#### Tabela anexa

Destinatários	Vh máximo
Dirigentes. . . . .	45,00 €
Carreiras de grau 3 de complexidade funcional. . . . .	40,00 €
Carreiras de grau 1 e 2 de complexidade funcional. . . . .	30,00 €

24 de março de 2017. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*.

310384057

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças

#### Despacho n.º 3364/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo Carlos Alberto do Carmo Barata, assistente operacional da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças para exercer as funções de motorista do meu gabinete, com efeitos desde 6 de fevereiro de 2017.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo respetivo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12, 13 e 14 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

22 de março de 2017. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix*.

#### Nota Curricular

Carlos Alberto do Carmo Barata

Data de nascimento: 20 de abril de 1960

Habilitações Literárias e Formação Profissional:

3.º Ciclo do Ensino Básico.

2009 — Ação de formação em Tecnologias de Informação e do Conhecimento — processamento de texto e internet (75 h) pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional

Atividade profissional:

2015-2017 — motorista do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças;

2013 a 2015 — motorista do Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro;

2009 a 2013 — motorista do Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças,

2005 a 2009 — motorista do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública;

2005 — motorista do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública;

2002 a 2005 — motorista do Gabinete do Ministro das Finanças;

1994 a 2002 — Direção-Geral da Saúde;

1980 a 1994 — Hospital de São José

310383693

#### Despacho n.º 3365/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo Manuela Fernanda de Silos Medeiros, assistente técnica da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, para exercer as funções de apoio técnico administrativo do meu Gabinete, com efeitos desde 6 de fevereiro de 2017.

2 — O estatuto remuneratório da designada é o previsto na alínea ii) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

22 de março de 2017. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix*.

#### Nota Curricular

Manuela Fernanda Ferreira de Silos Medeiros, nasceu em São Sebastião da Pedreira, Lisboa, em 1955

Formação académica: Freqüência do 3.º ano da Faculdade de Direito de Lisboa (Equivalência ao 12.º ano)

Experiência profissional:

Desde 1 de março de 2016, apoio técnico e administrativo no Gabinete de Apoio do Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças.

De 2012 a 2016, secretariado da Diretora Geral do Tesouro e Finanças.

De 2004 a 2011, assistente de direção na Ecosáude — Educação, Investigação e Consultoria em Trabalho, Saúde e Ambiente, S. A.

Em 2004, secretária da Vogal do Conselho de Administração do INTF — Instituto Nacional do Transporte Ferroviário,

De 1996 a 2004, assistente de direção na Ecosáude — Educação, Investigação e Consultoria em Trabalho, Saúde e Ambiente, S. A.

Em 1996, apoio técnico e administrativo no INPI — Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

De 1993 a 1995, secretária pessoal da Secretária de Estado da Juventude.

Secretária do Presidente do Conselho Diretivo do INETI — Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

Em 1992, secretária do Secretário-Geral do Ministério da Indústria e Energia.

310383733

#### Despacho n.º 3366/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a licenciada Cristina Maria Torres Matela Tavares, Técnica Superior da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, para exercer funções de Técnica Especialista do meu gabinete, com efeitos desde 6 de fevereiro de 2017.

2 — O estatuto remuneratório da designada é o previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sendo os encargos suportados pelo orçamento do meu Gabinete e pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

22 de março de 2017. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix*.

#### Nota curricular

Cristina Maria Torres Matela Tavares

Data de nascimento: 8 de fevereiro de 1973

Habilitações literárias:

Parte curricular do mestrado em contabilidade e auditoria da Universidade Aberta em Coimbra (2004)

Pós-graduação em gestão financeira pelo Instituto Superior de Gestão em Lisboa (2001)

Licenciatura em gestão pelo Instituto Superior de Gestão em Lisboa (1998)

Percurso profissional:

Técnica Especialista do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças (set/2016 a fev/2017)

Técnica superior especialista em orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças na Direção-Geral do Tesouro e Finanças (set/2016)

Técnica no Conselho das Finanças Públicas (mar/2013-set/2016)